



PORTARIA Nº 61 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais e com fundamentação prevista na Lei Municipal nº 1.529 de 19 de Março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, conforme Leis Municipais nº 1.529 de 19 de março de 2021, e 1.548 de 29 de junho de 2021, para mandato de 4 (quatro) anos.

I - Membros Titulares:

Marcelina Moura	Representante do Poder Executivo municipal
Elza Maria Policarpo de Sousa	Representante do Departamento Municipal de Educação
Mariza Alves De Sousa	Representante dos professores da educação básica pública
Elisângela da Silva Santos	Representante dos diretores das escolas básicas públicas
Katyucia Garcia Oliveira Gomes	Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas.
Lidiane Melo de Oliveira	Representante de pais de alunos da educação básica pública.
Athina Grecia Lopes	Representante de pais de alunos da educação Básica Pública
Alda Valéria Martins	Representante dos estudantes da educação básica pública
Maria Luísa dos Santos Rocha	Representante dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública
Maria Aparecida Silva Santos	Representante do Conselho Municipal de Educação
Silva Cristina Galante Munhoz	Representante do Conselho Tutelar
Eterno Simeão Borges	Representante de organização da sociedade civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

II -Membros Suplentes:

Eliete Pereira de Castro Lacerda	Representante do Poder Executivo Municipal.
Adriana Rosa de Oliveira	Representante do Departamento Municipal de Educação.
Daniela Beatriz Silva Carvalho	Representante dos professores da educação básica pública
Marlene Garcia de Oliveira	Representante dos diretores das escolas básicas públicas
Denislea Cardoso de Sousa	Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas.
Janaína Maria de Jesus Mrad	Representante de pais de alunos da educação básica pública.
Andreza Aparecida Neto da Silva	Representante de pais de alunos da educação Básica Pública
José Otacilio Ferreira dos Santos	Representante dos estudantes da educação básica pública
Isabel Silva de Almeida	Representante dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública
Yara Maria de Castro Ferreira	Representante do Conselho Municipal de Educação
Elizabeth Moreira de Paula	Representante do Conselho Tutelar
Luiz Ronaldo da Silva	Representante de organização da sociedade civil.

Art. 2º Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário, especialmente Portaria nº 032 de 23 de Março de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido

84º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal.

Aos 20 de Dezembro de 2022.

assinado digitalmente

Renato Soares de Freitas

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DD3-ABFA-4031-3879

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 21/12/2022 14:16:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/1DD3-ABFA-4031-3879>